

901011012614248238 - FES	0103	339140	34.786,09
901011012614248238 - FES	0103	339192	4.356,50
901011012814246077 - FES	0103	339014	40,00
901011012814246077 - FES	0103	339030	1.030,00
901011012814246077 - FES	0103	339033	20,00
901011012814278307 - FES	0103	339014	18.033,50
901011012814278307 - FES	0103	339033	1.077,76
901011012814278307 - FES	0103	339039	450,00
901011012814278308 - FES	0103	339018	207.000,00
901011024414228203 - FES	0103	339014	8.257,50
901011024414228203 - FES	0103	339030	172,00
901011024414228203 - FES	0103	339033	750,00
901011030114228227 - FES	0103	339014	675,00
901011030114278284 - FES	0103	339014	35.334,50
901011030114278284 - FES	0103	339030	335,00
901011030114278284 - FES	0103	339033	40.991,37
901011030114278284 - FES	0103	339039	4.562,00
901011030114278284 - FES	0103	339047	160,00
901011030114278285 - FES	0103	339014	24.420,00
901011030114278285 - FES	0103	339033	25.900,00
901011030214278293 - FES	0103	339030	177.783,00
901011030214278305 - FES	0103	339014	11.162,50
901011030214278305 - FES	0103	339033	24.455,34
901011030214278309 - FES	0103	339014	15.385,50
901011030214278309 - FES	0103	339030	60,00
901011030214278309 - FES	0103	339033	7.255,44
901011030214278309 - FES	0103	339036	307,80
901011030214278309 - FES	0103	339039	6.220,77
901011030314278300 - FES	0103	339030	554.190,48
901011030514278302 - FES	0103	339014	135,00
901011030514278302 - FES	0103	339030	5.368,30
901011030514278302 - FES	0103	339033	2.440,27
901011030514278302 - FES	0103	339039	30,00
901011030514278302 - FES	0103	339047	568,00
901011030514278303 - FES	0103	339014	635,00
901011030514278303 - FES	0103	339033	1.490,00
901011030514278304 - FES	0103	339014	1.135,00
901011030514278304 - FES	0103	339033	5.060,00

901011042214278362 - FES	0103	339014	18.826,50
901011042214278362 - FES	0103	339030	155,00
901011042214278362 - FES	0103	339033	1.651,02
901011066514276775 - FES	0103	339014	430,50
901011066514276775 - FES	0103	339033	892,00
951012645114157537 - NGTM	4101	449051	707.952,91
		TOTAL	4.276.960,22

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de novembro de 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA**

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

### DECRETO Nº 2233, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 140.014.105,59 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 140.014.105,59 (Cento e Quarenta Milhões, Quatorze Mil, Cento e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111070833112978414 - NAC	0101	339046	2.970,00
131010433112978312 - SEAD	0101	339049	1.500,00
131020412212978316 - Enc. SEAD	0101	319113	48.229.761,54
131022884600009013 - Enc. SEAD	0101	339059	650.000,00
171010412212978339 - SEFA	0101	339005	46.000,00
171010412212978339 - SEFA	0101	339008	15.000,00
171010412212978339 - SEFA	0101	339036	117.268,00
171010433112978312 - SEFA	0101	339049	23.000,00
191010412212978339 - SEPLAN	0101	339005	11.000,00
191010412212978339 - SEPLAN	0101	339036	7.000,00
191010433112978312 - SEPLAN	0101	339049	11.000,00
211010633112978312 - SEGUP	0101	339049	21.761,79
261010633112978311 - PMPA	0101	339046	2.283.938,31
311010633112978311 - CBM	0101	339046	2.500.000,00
362011412212978339 - Fundação PROPAZ	0101	339036	17.000,00
362011433112978311 - Fundação PROPAZ	0101	339046	5.500,00
362011433112978312 - Fundação PROPAZ	0101	339049	5.000,00
522010312212978339 - SUSIPE	0101	319011	3.002.368,95
522010333112978311 - SUSIPE	0101	339046	3.000.000,00
832010433112978311 - EGPA	0101	339046	20.500,00
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	80.000.000,00
852010612212978339 - CPC	0101	339005	24.179,00
852010633112978312 - CPC	0101	339049	19.358,00
		TOTAL	140.014.105,59

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111070812212978411 - NAC	0101	339036	2.970,00
131010412212978339 - SEAD	0101	339005	17.000,00
131010412212978339 - SEAD	0101	339008	10.500,00
131010412212978339 - SEAD	0101	339039	1.500,00
131022884600009025 - Enc. SEAD	0101	339008	190.000,00
131022884600009025 - Enc. SEAD	0101	339092	460.000,00
171010433112978311 - SEFA	0101	339046	201.268,00
191010412212978339 - SEPLAN	0101	339014	7.000,00
191010433112978311 - SEPLAN	0101	339046	22.000,00
211010633112978311 - SEGUP	0101	339046	21.761,79
771012413114248255 - SECOM	0101	339039	10.785.947,26
771012413114248255 - SECOM	0101	339092	360,00
832010412212978339 - EGPA	0101	339005	15.000,00
832010412212978339 - EGPA	0101	339008	5.500,00
852010633112978311 - CPC	0101	339046	43.537,00
991019999999999008 - RESERVA	0101	999999	128.229.761,54
		TOTAL	140.014.105,59

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de novembro de 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA**

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

**Protocolo: 380357**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 1.578/2018-CCG DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº. 1513/2016, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/489606,

R E S O L V E:

autorizar CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA, Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, a viajar para Brasília-DF, no período de 6 a 8 de novembro de 2018, a fim de tratar de assuntos de interesse do órgão junto a JICA (Assinatura da Ordem de Serviço das obras do BRT Metropolitano); e Ministério das Cidades (conclusão das obras da avenida João Paulo II).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE NOVEMBRO DE 2018

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.579/2018-CCG DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/485435,

R E S O L V E:

exonerar ANA RAQUEL CORDEIRO LOPES do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 26 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE NOVEMBRO DE 2018

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 380356**